



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



## **DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/ POA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, declara para os devidos fins que em reunião ordinária do seu Plenário realizada em 21.06.2021, aprovou o parecer **SETEC nº 03/2021** que trata análise de Termo de Colaboração entre o Município de Porto Alegre e a Associação Hospitalar Vila Nova que tem por objetivo a execução de atividades de atenção à saúde no Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS). O Parecer recomenda **rejeitar** a contratação por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS com AHVN para a abertura de leitos de Unidade de Internação e de Unidade de Terapia Intensiva, no Hospital de Pronto Socorro e **Requer** que seja realizado provimento através de concurso público dos cargos vagos quadro de pessoal do HPS como recomendado pelo MPE e pela NT/180 PGM, de acordo com as necessidades de readequação do dimensionamento dos profissionais de enfermagem e medicina em consonância com as normas e legislações vigentes.

O Plenário do CMS POA aprovou anexar ao Parecer os documentos encaminhados pelo Sindicato dos Municipários de Porto Alegre – SIMPA que trata da solicitação de informação (via Serviço de Informação ao Cidadão) referente a concursos públicos vigentes e nomeações realizadas pela Gestão municipal no período ano de 2017 até a presente data.

O Plenário do CMS POA aprovou recomendação ao Secretário Municipal de Saúde e Direção do Hospital Pronto Socorro de abertura de sindicância, para apuração das responsabilidades quanto as questões assistenciais e indícios de negligência quanto a segurança e qualidade assistencial referente aos atendimentos nessas áreas sob gestão da Associação Hospitalar Vila Nova.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



O Plenário do CMS POA aprovou o encaminhamento para o conhecimento e providências aos órgãos de controle externo MPE/PJDH e Ministério Público de Contas quanto aos apontamentos contidos no parecer.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilmar Campos".

Gilmar Campos  
Coordenadora do CMS/POA